



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 9/2018

Sobre o Projeto de Lei nº 9/2018.

Relator: Ver. Cardosinho

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a Gratificação de Difícil Acesso a Merendeiras, Serventes e Secretários de Escolas do município e revoga a Lei nº 1.788/2010.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está dentro dos padrões, é constitucional e corrige os valores que estão defasados.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando sua aprovação.

Ver. Cardosinho
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 9/2018, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Cardosinho.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Agudo, 19 de março de 2018.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Cardosinho

Ver. Gelson Neuenschwander